



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 24 / 05 / 20 22

Horas 10:25 Sobnº 2299

Ass. [Assinatura]

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0934/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 20 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Identificação Interna: Memorando 15.899/2022, de 03/05/2022

Senhor Presidente

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 047, de 19 de maio de 2022, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0934/2022-GP/PMC - fls. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 047, de 19 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o Projeto de Lei nº 047, de 19 de maio de 2022, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências*, anexo.

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 281.951,34 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), a ser coberto mediante o *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2021.

O Projeto de Lei em referência tem como intuito possibilitar o andamento da Obra de Construção do antigo Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, atual Estação Cidadania, ao incluir dotações orçamentárias para promover o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo nº 119/2020, celebrado entre a Prefeitura de Cáceres e a Empresa PISOSSUL – Engenharia, Construção, Indústria e Comércio Esportivo LTDA, CNPJ 01.474.155/0001-22, em 05/11/2020 e publicado no DOU em 09/11/2020, em razão de adequações necessárias ao projeto de segurança e combate a incêndio e pânico, acessibilidade e demais instalações do CIE e do reajuste do contrato, conforme justificativa apresentada pela equipe técnica de engenharia, constante do Relatório Técnico, cópia anexa.

Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise dos nobres edis, também encaminhamos a seguinte documentação, apensa:

- Anexo 14 – Balanço Patrimonial;
- Cálculo exato;
- PARECER Nº 13/2022 – PGM, da Procuradoria Geral do Município;
- Planilha de Reprogramação;



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0934/2022-GP/PMC - fls. 03

- Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 119/2020.

Quanto ao pedido de apreciação do PL em caráter de urgência, justifica-se em razão da necessidade de haver previsão orçamentária para os pagamentos à referida Empresa, a fim de se evitar atraso no andamento e conclusão da Obra de Construção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE.

Ante ao exposto, solicitamos aos membros do Legislativo cacerense que deliberem e aprovem o Projeto de Lei 047/2022, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 047, DE 19 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal Esporte e Lazer e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 281.951,34 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão:	12 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Função:	27 - Desporto e Lazer	
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário	
Programa:	1009 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	1.059 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE INICIACAO AO ESPORTE	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.51 Obras e Instalações	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	281.951,34

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.016, de 23 de dezembro de 2021-LOA/2022, Lei nº 3.015, de 23 de dezembro de 2021-LDO/2022 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 19 de maio de 2022.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

1 of 4

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	29.814.781,06	21.870.597,82
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	29.473.336,00	18.172.873,75
77000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus,instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020,art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros).	325.918,56	2.770.872,21
80000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020)	15.526,50	926.851,86
1-01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENT	646.369,91	2.366.258,42
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	646.369,91	2.366.258,42
1-02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.375.200,42	6.021.245,64
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	2.375.200,42	6.021.245,64
1-15	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE-RECURSO	1.558.068,82	1.380.443,92
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	19.219,51	105.779,35
49000	Transferência do Salário Educação	1.188.119,75	621.300,81
51000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	274.610,72	250.653,14
52000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	76.118,84	402.710,62
1-16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	71.265,78	47.841,77
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	71.265,78	47.841,77
1-17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DO EXERCÍCIO CO	260.890,81	1.766.090,14
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	260.890,81	1.766.090,14
1-18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.027.531,92	2.451.165,92
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	3.027.531,92	2.451.165,92
1-19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	8.511.142,77	126.690,98
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	8.511.142,77	126.690,98
1-21	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	2,21	92,77
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	2,21	92,77
1-22	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORREN	62.482,11	407.089,40
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	62.482,11	407.089,40
1-23	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	6.448,61	235.122,81
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	6.448,61	235.122,81
1-24	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO (NÃO RELACIONADOS À EDUC	740.058,89	2.071.571,03
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	740.058,89	2.071.571,03
1-25	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	383.201,62	719.851,08
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	383.201,62	719.851,08
1-26	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	47.488,08	322.708,25
76000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus,instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020,art. 5., I	47.488,08	322.708,25

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES
566.957.564-49

ARNALDO DONIZETE TRALDI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
571.356.491-68

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR GERAL
865.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

2 of 4

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1-27	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	76.757,47	340.472,19
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	67.274,65	240.785,01
76000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus,instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020,art. 5., I	9.482,82	99.687,18
1-29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO	442.648,72	992.030,93
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	439.980,22	423.541,00
74000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	2.668,50	568.489,93
1-30	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FETHAB-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.237.983,28	1.818.763,20
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	772.919,14	1.818.763,20
61000	FETHAB (Transporte Escolar) - Inciso II, § 8º do art. 37 Dec. n. 1261/2000	465.064,14	0,00
1-32	OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS à EDUCAÇÃO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	-1.072.900,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,00	-1.072.900,00
1-33	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS à ED	66.461,40	64.923,72
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	66.461,40	64.923,72
1-36	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	295.466,96	119.361,50
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	295.466,96	119.361,50
1-42	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORR	1.737.353,58	1.685.225,80
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.653.437,53	1.535.225,80
74000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	83.916,05	150.000,00
1-43	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DO EXERCÍCIO CC	70.623,15	142.582,53
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	70.623,15	142.582,53
1-46	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE	2.591.307,87	5.547.456,19
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.351.815,06	2.180.258,07
71000	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada (§ 16,art. 166 CF)	739.276,00	0,00
74000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	475.470,41	3.367.198,12
8000	Atenção Básica	24.746,40	0,00
1-47	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE	287.805,16	743.011,78
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	287.805,16	677.872,78
74000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	0,00	65.139,00
1-82	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (NÃO RELACIONADOS à EDUCAÇÃO/ SAÚDE/ ASSIST. SOCIAL)-RECURSOS DO EX	117.341,79	188.899,48
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	115.535,00	59.597,61
78000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	1.806,79	129.301,87
1-90	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	200.732,27	-853.321,13
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	200.732,27	-853.321,13

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES
566.957.564-49

ARNALDO DONIZETE TRALDI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
571.356.491-68

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR GERAL
865.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2021

Dezembro(31/12/2021)

3 of 4

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
3-00	RECURSOS ORDINÁRIOS-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.840.898,10	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	8.465.009,29	0,00
77000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus,instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020,art. 5., II (Mitigação dos efeitos financeiros).	449.036,95	0,00
80000	Apoio financeiro prestado pela União aos entes federativos que recebem do FPM (MP n. 938, de 2/4/2020)	926.851,86	0,00
3-01	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	382.263,49	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	382.263,49	0,00
3-02	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.427.408,98	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	2.427.408,98	0,00
3-15	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE-RECURSO	510.030,70	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	39.191,99	0,00
49000	Transferência do Salário Educação	213.895,25	0,00
51000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	13.993,62	0,00
52000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	242.949,84	0,00
3-16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,02	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	0,02	0,00
3-17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	863.534,94	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	863.534,94	0,00
3-18	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.248,86	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	24.248,86	0,00
3-19	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.988,82	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	4.988,82	0,00
3-21	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	92,77	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	92,77	0,00
3-22	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	405.096,62	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	405.096,62	0,00
3-23	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	228.718,87	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	228.718,87	0,00
3-24	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO)-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	597.899,76	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	597.899,76	0,00
3-25	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	206.311,36	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	206.311,36	0,00
3-26	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS À SAÚDE-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	87.883,36	0,00
76000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus,instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020,art. 5., I	87.883,36	0,00

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES
566.957.564-49

ARNALDO DONIZETE TRALDI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
571.356.491-68

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR GERAL
865.703.231-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Exercício de 2021

4 of 4

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
3-27	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	252.447,91	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	240.785,01	0,00
76000	Transferência de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus,instituído pela LC n. 173, de 27/5/2020,art. 5., I	11.662,90	0,00
3-29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS-RECURSOS DE EXERCÍCI	172.022,67	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	104.204,02	0,00
74000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	67.818,65	0,00
3-30	RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FETHAB-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	259.995,34	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	259.995,34	0,00
3-33	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (Não RELACIONADOS à ED	47.505,44	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	47.505,44	0,00
3-36	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.486,48	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	5.486,48	0,00
3-42	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ESTADO-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTI	1.187.629,46	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.179.415,46	0,00
74000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	8.214,00	0,00
3-43	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA Ações DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS DE EXERCÍCIOS A	26.085,15	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	26.085,15	0,00
3-46	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE	3.765.279,12	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	817.548,58	0,00
74000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	2.947.730,54	0,00
3-47	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE	691.772,78	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	677.872,78	0,00
74000	Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19	13.900,00	0,00
3-82	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS (Não RELACIONADOS à EDUCAÇÃO/ SAÚDE/ ASSIST. SOCIAL)-RECURSOS DE EX	89.644,67	0,00
0	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	59.597,61	0,00
78000	Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	30.047,06	0,00
TOTAL		76.706.660,33	49.503.276,14

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES
566.957.564-49

ARNALDO DONIZETE TRALDI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
571.356.491-68

ELISEU LUCAS MONTEIRO
CONTADOR GERAL
865.703.231-72



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**RELATÓRIO TÉCNICO VISANDO SUBSIDIAR A ANÁLISE DE PEDIDO CREDITO
ESPECIAL PARA O ANTIGO CENTRO DE INCICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE,
ATUAL ESTAÇÃO CIDADANIA**

Obra: Execução da Obra Estação Cidadania – Esporte (antigo Centro de Iniciação ao Esporte), localizado na zona urbana do município de Cáceres – MT.

Com referência ao **TERMO DE COMPROMISSO – 0425821-22 - PROCESSO Nº 58000.009255/2018-55, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020**, vimos expor o que segue:

1 – Exposição dos fatos

- A referida obra foi objeto do processo licitatório – Tomada de Preços nº 15/2020, onde sagrou-se vencedora a empresa PISOSSUL – Engenharia, Construção, Indústria e Comércio Esportivo LTDA;
- O Contrato Administrativo nº 119/2020 entre a Prefeitura de Cáceres e a Empresa PISOSSUL – Engenharia, Construção, Indústria e Comércio Esportivo LTDA, CNPJ 01.474.155/0001-22, foi firmado em 05/11/2020 e publicado no DOU em 09/11/2020;
- A ordem de início dos serviços foi emitida em 18/01/2021;

2 – Do Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato

- Em 10/01/2022, no Protocolo (1 DOC) nº 20.881/2021 - Despacho 18 - 20.881/2021, baseado nos levantamentos das variações de preços do mercado local, estadual e brasileiro causados pela Pandemia do COVID-19, comprovados na tabela de preços do SINAPI; a Prefeita de Cáceres autorizou o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo nº 119/2020, no valor de **R\$ 114.478,41 (cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos)**; conforme cópia em anexo.

Avenida Brasil, 119 – B. Jd. Celeste – Fone/Fax: (65) 3223 – 1500 / 3223-4044



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

3 – Da Necessidade de Adequações ao Projeto de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico, acessibilidade e das demais instalações do CIE

- Devido a **não aprovação** do Projeto de Segurança e Combate a Incêndio e Pânico padrão do Ministério dos Esportes, houve a necessidade de elaboração de um novo projeto, bem como sua aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso. O PSCIP do CIE de Cáceres-MT foi solicitado à AMM em 26/08/2021, por não possuímos no quadro do município o Engenheiro de Segurança do Trabalho, habilitado para elaboração de Projetos de Prevenção Contra Incêndio e Pânico – PSCIP; e aprovado somente em 13/12/2021;

- Adequar as instalações elétricas, drenagem, hidráulicas, acessibilidade, entre outras, à locação da obra no terreno, bem como complementar as planilhas e projetos fornecidos pelo Ministérios dos Esportes;

Essas ações geram a necessidade de ***Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 119/2020, de R\$ 64.446,51 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos), conforme planilha em anexo;***

4 – Do Reajuste do Contrato, exceto serviços reequilibrados

- Considerando a necessidade de aquisição de materiais de alta qualidade, específicos para a prática de esportes de alto rendimento, onde muitos desses materiais não são encontrados a pronta entrega no mercado de materiais de construção, necessitando assim de um prazo para aquisição/confecção, transporte e instalação; após uma ano de execução, conforme previsão contratual foi solicitado pela Empresa Pisossul o reajuste do Contrato Administrativo nº 119/2020, o qual foi autorizado, no valor de **R\$ 103.026,42 (cento e três mil, vinte e seis reais e quarenta e dois centavos);** conforme calculo e parecer jurídico anexos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Diante do exposto, solicitamos autorização para **Credito Especial com a utilização de recursos do superavit financeiro**, para a Obra da Estação Cidadania – Esporte (antigo Centro de Iniciação ao Esporte), localizado na zona urbana do município de Cáceres – MT; para que possamos empenhar os valores que **até a presente data se encontram sem dotação orçamentária**, referentes ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato, adequações ao projeto de segurança e combate a incêndio e pânico, acessibilidade e demais instalações do CIE e do reajuste do contrato; no valor total de **281.951,34** (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cáceres-MT, 02 de maio de 2022.

JOAQUIM
FRANCISCO DA
COSTA
NETO:07895479881

Assinado de forma digital
por JOAQUIM FRANCISCO
DA COSTA
NETO:07895479881
Dados: 2022.05.02
17:09:34 -04'00'



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Cáceres-MT, 20 de janeiro de 2022.

PARECER Nº 13/2022 – PGM

REFERÊNCIA: Memorando nº 1.834/2022-IDOC – SMEL

ASSUNTO: Reajuste do Contrato nº 119/2020-PGM – “**PISOSSUL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA**”.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Cáceres-MT.

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de análise e parecer jurídico quanto à possibilidade de se realizar o **Reajuste do Valor do Contrato nº 119/2020-PGM**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cáceres-MT e a empresa “**PISOSSUL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA**”, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia para conclusão da Obra de Construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte – modelo III, nesta cidade de Cáceres-MT.

Para instrução dos autos foram juntados os seguintes documentos:

1. Memorando nº 1.834/2022;
2. 6º Boletim de Medição;
3. Termo Aditivo nº 007/2021 – PGM;
4. Ofício 13/22 – “**PISOSSUL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO. INDÚSTRIA E COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA**”;
5. Aditivo 002 – 12/04/2021 – Recursos Próprios – Materiais Roubados E/OU Danificados Em Função da Paralisação – Reprogramação da Obra do CIE de Cáceres/MT;
6. Aditivo 004 – 29/06/2021 – Recursos Próprios – Incompatibilidade Entre Projeto e Planilhas do Ministério dos Esportes – Reprogramação da Obra do CIE de Cáceres/MT;
7. Certificado de Aprovação de Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico;
8. Relatório Técnico;
9. Documentos Projeto Incêndio – Cáceres/MT – CIE – Via Gmail;
10. Notificação 01;
11. Ofício 08/21 – “**PISOSSUL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA**”;
12. Planilha – Valor Reequilíbrio;
13. 1º Boletim de Medição;
14. 2º Boletim de Medição;
15. 4º Boletim de Medição;
16. 5º Boletim de Medição;
17. 3º Boletim de Medição;
18. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0425821-22/2014/MC/CAIXA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
19. Ofício nº 0958/2021/GIGOV/CB – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
20. Relatório Fotográfico Referente a 2ª Mediação do Termo Aditivo 004 – Recursos Próprios – 30/08/2021.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – DO PEDIDO DE REAJUSTE

A possibilidade de Reajuste Contratual possui previsão constitucional, conforme disciplina o art. 37, XXI, da Constituição Federal, vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte:

[...];

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifamos)

Consultando a legislação infraconstitucional, prescreve a Lei de Licitações e Contratos:

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

[...];

§ 1º As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos administrativos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

§ 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual. (destacamos)

Por sua vez artigo 65 da Lei nº 8.666/93 estabeleceu expressamente as situações que ensejam modificação da relação jurídico-contratual, a fim de que se reestabeleça o equilíbrio econômico-financeiro.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...];

II - por acordo das partes:

[...];

d) **para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente** entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

[...];

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. (negritamos)

Como cediço, todo contrato firmado com a Administração Pública faz jus ao reajuste anual, cujo propósito é evitar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do acordo inicialmente firmado.

O reajuste de contratos administrativos firmados pela Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios é regido pelas disposições da Lei 10.192, de 2001 e, no que com ela não conflitam, com as disposições da Lei 8.666.93, senão vejamos:

Art. 2º É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.

§ 1º É nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano.

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

no que com ela não conflitem, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. (grifo nosso)

Perceba que, a Lei nº 8.666/93 dispõe sobre a forma que o reajuste contratual se realizará, senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

[...];

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

[...]. (grifo nosso)

Diante do exposto, percebe-se que tanto a Constituição Federal, quanto a Lei de Licitação e Contratos e demais leis infraconstitucionais, preceituam a possibilidade de revisão de contrato com vistas no equilíbrio econômico-financeiro. Constitui-se desta forma, postulado importante para se evitar o enriquecimento sem causa de qualquer dos contratantes.

Sobre o tema disse o saudoso Hely Lopes Meyrelles:

O reajuste ou reajustamento de preços ou de tarifas é conduta contratual autorizada por lei para corrigir os efeitos ruinosos da inflação. Não é decorrência da imprevisão das partes; ao contrário, é previsão de uma realidade existente, diante da qual o legislador pátrio institucionalizou o reajustamento dos valores contratuais (arts. 55, E I, e 65, § 8º).¹

Desta feita, exsurge como inconteste que o contrato em questão está em vigência e, observando a legislação aplicável é juridicamente legítima e plausível a possibilidade de reajuste.

Impõe-se registrar que, o valor global inicial atribuído ao **Contrato Administrativo nº 119/2020-PGM** é de **R\$ 2.599.000,00** (dois milhões e quinhentos e noventa e nove mil) reais.

Após duas supressões e dois acréscimos, o valor do contrato passou a ser de **R\$3.094.606,63** (três milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e seis reais e sessenta e três centavos).

Posteriormente, após pedido de reequilíbrio econômico-financeiro por parte da empresa, foi alterado o valor de alguns itens que sofreram elevação atípica, sendo

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 39ª. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Malheiros Editores, 2013. p. 228.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

acrescentada a quantia de **R\$114.478,41** (cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos) para fins de reequilíbrio.

Conforme identificado no Relatório Técnico, elaborado pelo fiscal da obra, Sr. Joaquim Francisco da Costa Neto, atualmente a obra se encontra com atrasos, por se tratar de uma obra complexa, a qual utiliza materiais de alta qualidade, bem como, se encontra com o saldo de **R\$548.238,94** (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), vejamos:

“A Obra do centro de Iniciação ao Esporte, hoje Estação Cidadania de Cáceres-MT, é uma obra complexa, a qual utiliza materiais de alta qualidade, específicos para a prática de esportes de alto rendimento. Muitos desses materiais não são encontrados a pronta entrega no mercado de materiais de construção, necessitando assim de um prazo para aquisição/confecção, transporte e instalação.

Atualmente o saldo de planilha/convênio é de R\$ 548.238,94, conforme planilha da última medição, anexo.

Devido a diversas inconsistências entre planilhas e projetos encaminhados pelo Ministério dos Esportes (hoje Ministério da Cidadania), aliados a necessidade de readequação do Projeto PSCIP, estamos elaborando a planilha de readequação e projeto as built, necessários a solicitação de uma nova análise junto a CEF/GIDUR/CB.

Sem mais para o momento, esperamos ter descrito o tramite cronológico da Obra de Construção da Estação Cidadania de Cáceres-MT (antigo Centro de Iniciação ao Esporte), visando subsidiar a análise e tomada de decisão quanto ao reajuste solicitado pela empresa Pisossul, e como será aplicado.”

Diante do exposto, a empresa apresentou manifestação solicitando reajuste dos valores remanescentes do **Contrato Administrativo nº 119/2020 – PGM**.

Conforme identificado no requerimento da empresa, foi solicitado reajuste do valor remanescente. Tendo em vista, a) o valor remanescente do contrato; b) o período de vigência do Contrato Administrativo nº 119/2020- PGM; c) as disposições do art. 2º, da Lei nº 10,192/01, a contratada faz jus aos reajustes.

No entanto, cabe esclarecer que, ante ao recente reequilíbrio econômico-financeiro, deve ser excluído o valor dos itens se sofreram o reequilíbrio, eis que já se encontram com o seu preço atualizado.

Analisando detidamente o **Contrato Administrativo nº 119/2020-PGM**, firmado entre a Prefeitura de Cáceres-MT e a empresa “**PISOSSUL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA**”, observa-se que não há cláusula contratual estipulando o índice a ser utilizado no caso de reajuste. No entanto,



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

o Edital Licitatório de Tomada de Preço nº 15/2020, prevê a aplicação do IGP-M/FGV, vejamos:

31 – DO REAJUSTE

31.1. No caso de a execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste do valor contratual pelo IGP-M/FGV.

Em que pese a solicitação da empresa e a previsão de aplicação do IGP-M/FGV no Edital Licitatório de Tomada de Preço nº 15/2020, **nota-se que o índice previsto não é o utilizado pelo setor de construção.**

Quanto ao assunto, o Tribunal de Contas da União entende que os editais de licitação devem conter os critérios de reajuste de preços que reflitam a variação efetiva dos custos dos serviços e insumos, conforme **Acórdão nº 2655/2009 Plenário**, *in verbis*:

Passe a incluir, nos editais de licitação e nos respectivos contratos, quando couber, os critérios de reajuste de preços, que deverão refletir a variação efetiva dos custos dos serviços e insumos; nos termos dos arts. 40, inciso xI, e 55, inciso III, da Lei 8.666/1993, c/c art. 5º do Decreto 2.271/1997. Acórdão 2655/2009 Plenário

Ocorre que, no presente caso, a cláusula de reajuste especificou índice que não reflete a verdadeira variação de valores do setor de construção, eis que se trata de um índice geral.

Sobre o tema, o Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 36/2008 em Plenário, bem como, no Manual Compilado de Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudências do TCU², expressa o seguinte entendimento:

No que concerne à questão do reajuste irregular do contrato, entendo que o art. 40, inciso xI, da Lei nº 8.666/1993, não defere espaço de discricionariedade ao administrador no estabelecimento do critério de reajuste, pois o índice escolhido tem que retratar “a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela”.

(...) além de atribuir pesos de maneira inadequada, em face da real proporção de serviços e equipamentos existente no objeto do contrato, os índices utilizados na fórmula de reajuste refletem a variação de preços de insumos e de mão-de-obra que não corresponde à atividade econômica da contratada, nem mesmo guardam alguma afinidade com ela.

² Brasil. Tribunal de Contas da União. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU / Tribunal de Contas da União. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. Pág. 711.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

(...)

As cláusulas de reajuste podem e devem ser revistas a qualquer tempo, em respeito à prevalência da garantia de manutenção da equação econômico-financeira do contrato. Princípios em aparente conflito devem ser sopesados, como manda a regra hermenêutica. No caso em exame, fetichismos, como o respeito cego ao princípio da vinculação ao ato convocatório, devem ser rejeitados de pronto à vista da preponderância do princípio do equilíbrio contratual, em conjunto com o princípio da vedação de enriquecimento sem causa. Ambos em benefício da Administração Pública e das próprias contratadas.

(...)

Entendo que o resultado de uma fórmula de reajuste inadequada representa um desequilíbrio da relação econômico-financeira e uma desvirtuação da proposta original, logo, devem ser compensados em reajustamentos futuros, presumindo-se a boa-fé da contratada. A fórmula de reajuste deve servir unicamente como mecanismo garantidor do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e não deve pautar a elaboração da proposta, à vista de prováveis perdas e ganhos futuros. Caso uma licitante entenda que a fórmula consignada no edital não corresponde à realidade do objeto licitado ou do setor econômico a que pertence, deve impugná-la de imediato, sob pena de ter que ressarcir o dano sofrido pela Administração ou pleitear o reequilíbrio do contrato, caso logre ser a adjudicatária. Acórdão 36/2008 Plenário (Voto do Ministro Relator).

Pelo exposto no voto do Ilustre Ministro Relator, é possível entender que o reajuste surge somente para equilibrar a relação econômico-financeira do contrato.

Nesse sentido, extrai-se do texto que deve ser adotado o índice específico ou setorial, ainda que o edital tenha previsto índice diverso.

O acórdão segue o entendimento de que as cláusulas de reajuste, se atribuídas de maneira inadequada, utilizando índices gerais quando há a existência de índices específicos do setor, acabam gerando enriquecimento ilícito de quem se beneficiar com o índice aplicado, seja a empresa contratada ou a administração pública.

Portanto, ainda que exista previsão em edital, caso exista índice setorial específico, é necessário o apostilamento do contrato para correção do índice a ser aplicado, com fundamento no princípio do equilíbrio contratual, em conjunto do princípio da vedação ao enriquecimento ilícito.

Vale ressaltar, ainda, que não foram anexados os documentos que comprovam os requisitos de habilitação da empresa, conforme o art. 29 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Por derradeiro, no que concerne às justificativas técnicas, é necessário lembrar que não está na seara desta Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a sua necessidade, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto, resguardado o poder discricionário do gestor quanto à oportunidade e conveniência do ato administrativo, esta Procuradoria **OPINA** pela **possibilidade jurídica do Reajuste no Valor do Contrato nº 119/2020-PGM**, com fulcro no art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993 c/c arts. 2º e 3º, da Lei nº 10.192/2001, **DESDE QUE:**

- I. **O reajuste seja devidamente autorizado pela Prefeita Municipal de Cáceres-MT, bem como, pelo Ordenador de Despesas;**
- II. **Caso exista índice setorial, seja realizado apostilamento ou termo aditivo para sua modificação ou inclusão no contrato, com fulcro no princípio do equilíbrio contratual e da vedação ao enriquecimento ilícito;**
- III. **Os itens que já sofreram reequilíbrio econômico-financeiro sejam excluídos do cálculo do valor remanescente, eis que já se encontram atualizados;**
- IV. **Seja realizado o cálculo pelo profissional contábil, utilizando o índice de reajuste específico do setor;**
- V. **Sejam anexados os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista da empresa.**

Ressalta-se que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem objeto de análise desta Procuradoria Jurídica.

É o parecer, salvo melhor juízo.

(Assinado digitalmente)

NATALY VELOSO DE QUEIROZ

Coordenadora Jurídica de Licitação – Dec. nº 499/2019

OAB/MT 26.665/O

De acordo:

(Assinado digitalmente)

MAIKON CARLOS DE OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

OAB/MT 13.164/B



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2020-PGM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CONTRATADA: PISOSSUL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA

O MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. **CRISTIANO NEVES DA SILVA RAMOS**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste, nos termos da Constituição Federal, conforme se extrai do art. 37, XXI, bem como do art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, além da previsão contida no Contrato Administrativo nº 119/2020-PGM, cujo objeto é a conclusão da Obra de Construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte - modelo III, nesta cidade de Cáceres-MT, presentes, especialmente, os termos do **Protocolo nº 20.881/2021-1Doc**, lançado na plataforma específica em data de 29/10/2021, e considerando:

- a) o *pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro* apresentado pela empresa contratada (Ofício nº 08/2001, de 29/10/2021);
- b) a *manifestação orientativa* da Coordenadora Jurídica de Licitação do Município, Doutora **Nataly Veloso de Queiroz**, contida no Despacho 3, em sede de ordenamento do pedido inaugural;
- c) o *Ofício nº 09/21, datado de 09/11/2021*, ofertando novas ponderações da Contratada e anexando demonstrativo refeito com a observância de valores passados e atuais e devida variação percentual entre os mesmos, aplicados sobre valores de materiais e insumos, levando à redução do pedido inicial, para fixar em **R\$ 115.363,17** (cento e quinze mil trezentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), o valor a ser admitido a título de revisão (Despacho 07);
- d) a *aprofundada análise* objeto do Despacho 09, elaborada Eng. Civil **Joaquim Francisco da Costa Neto**, que anexou Planilhas detalhadas e emitiu fundamentados cálculos, concluindo que "o valor a ser reequilibrado foi obtido através da multiplicação da diferença entre o percentual do preço na data base de agosto/2020 e out/2021, pelo valor do insumo/preços





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

iniciais referente a cada composição e suas quantidades” e que, “assim, chegamos ao **valor final de R\$ 114.478,41 (cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos)**, necessário ao reequilíbrio do contrato firmado entre a Prefeitura de Cáceres e a empresa “PISOSSUL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA”, sob nº 119/2020 - PGM, oriundo da Tomada de Preço nº 15/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para conclusão da Obra de Construção do CIE - Centro de Iniciação ao Esporte - modelo III, nesta cidade de Cáceres/MT.”

- e) o *Ofício nº 13/22, datado de 05/01/2022*, manifestando a **concordância** da Contratada relativamente ao valor apurado pelos cálculos referidos no item anterior, da ordem de **R\$ 114.478,41 (cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos)** e aceitando-o como correto para a o Reequilíbrio Econômico Financeiro pleiteado (Despacho 14);
- f) o *Parecer Jurídico favorável, sob nº 475/2021-PGM*, firmados pelo Procurador Geral do Município, Dr. Maikon Carlos de Oliveira e pela Coordenadora Jurídica de Licitação do Município, Drª Nataly Veloso de Queiroz, onde opinam pela possibilidade jurídica do **Realinhamento do Contrato Administrativo nº 119/2020- PGM**, especificamente nos itens da planilha em anexo ao “Despacho 9” do protocolo nº 20.881/2021, haja vista a comprovação dos fundamentos constantes no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, com exigência de atendimento a alguns procedimentos de ordem burocráticas, todos eles devidamente cumpridos e consignando, de modo expresse, que **“1. O reequilíbrio seja no valor de R\$114.478,41 (cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos);** (Despacho 11);
- g) as *demaís informações* contidas no Protocolo nº 20.881/2021-1Doc,

RESOLVE *apostilar* o Contrato Administrativo nº 119/2020- PGM, nos termos da Constituição Federal, conforme se extrai do art. 37, XXI, bem como do art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, além da previsão contida no Contrato Administrativo nº 119/2020-PGM, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Realinhar o Contrato Administrativo nº 119/2020-PGM, no valor de **R\$114.478,41 (cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

e um centavos), especificamente nos itens alinhavados na planilha a seguir:

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG=40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	Ajustar 62,60% (variação do FOFO, ver pasta Anexo)					62,60 %	160,1 7	19.556,76	24.790,15
1018 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	31,19	32,89	91,69 %	30,16	51,06	63,71 %	49,37	76,85	97,41
981 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	2,60	4,26	69,77 %	2,97	4,27	64,23 %	4,88	2.099,98	2.661,93
1021 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	3,10	4,84	73,36 %	3,55	5,08	63,87 %	5,82	6.803,45	8.624,06
994 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	4,24	6,50	74,61 %	4,85	6,95	63,92 %	7,95	154,98	196,46
1020 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	6,80	10,20	76,07 %	7,76	11,13	63,68 %	12,70	1.235,19	1.565,72
995 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2	10,43	15,55	76,59 %	11,91	17,07	63,66 %	19,49	7.779,18	9.860,88
996 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	15,07	17,38	88,38 %	15,36	25,99	63,77 %	25,16	156,72	198,66
1019 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	21,88	23,49	90,18 %	21,18	35,83	63,76 %	34,69	648,28	821,76
977 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	43,21	45,06	92,69 %	41,77	70,74	63,71 %	68,38	5.055,91	6.408,88
1017 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 120 MM2	74,71	76,96	93,81 %	72,20	122,32	63,73 %	118,20	26.224,58	33.242,27
CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 1,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	7,55	2,97	66,35 %	1,97	9,87	30,73 %	2,58	363,32	460,54
963 CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	20,25	37,05	54,28 %	20,11	32,54	60,69 %	32,32	732,33	928,30
7614 TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 150 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM ÓLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	10.909,88	10.807,71	99,10 %	10.710,44	21.917,69	99,98 %	21.419,05	10.708,60	13.574,23
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/1000DAN	1.400,00	1.400,00	79,04 %	1.106,56	1.850,00	103,578	2.252,64	1.146,08	1.452,77
967 CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	29,20	36,70	96,59 %	35,45	45,32	60,71 %	56,97	645,62	818,38
43082 PERFIL "1" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	5,85	7,12	63,80 %	4,54	13,28	127,018	10,31	6.923,33	8.776,01
TOTAL/VALOR A SER ACRESCIDO AO CONTRATO, A TÍTULO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, INCLUINDO BDI									
→→→ R\$ 114.478,41									
O VALOR A SER REEQUILIBRADO FOI OBTIDO ATRAVÉS DA MULTIPLICAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O PERCENTUAL DO PREÇO NA DATA BASE DE AGOSTO/2020 E OUT/2021, PELO VALOR DO INSUMO/FREÇOS INICIAIS REFERENTE A CADA COMPOSIÇÃO E SUAS QUANTIDADES.									

LEGENDAS

A- ITENS A ALTERAR	F- PREÇO BASE SINAPI EM OUT/21
B- PREÇO BASE SINAPI EM ago/20	G- % VARIAÇÃO DO PREÇO ENTRE AGO/20 A
C- VALOR DA PROPOSTA PISOSUL	H- VALOR UNITARIO REEQUILIBRADO
D- % REFERENTE AO INSUMO-SINAPI	I- VALOR TOTAL REEQUILIBRADO SEM BDI
E- VALOR REFERENTE AO INSUMO-SINAPI	J- VALOR TOTAL REEQUILIBRADO COM BDI

OUT/21

Av. Brasil, nº 119 - Centro Operacional de Cáceres - COC - Bairro: Jardim Celeste- CEP 78.200-000
Cáceres - MT - Brasil - telefone: (065) 3223-1500 - www.caceres.mt.gov.br - pgmcaceres@gmail.com





**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CLÁUSULA SEGUNDA - Manter íntegras e ratificadas as demais cláusulas anteriormente pactuadas no Contrato Administrativo nº 119/2020-PGM.

Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, 16 de fevereiro de 2022.

**CRISTIANO NEVES DA SILVA RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CONTRATANTE**

DocuSigned by:

JOAO ARLEI ECKERT JUNIOR

DE9547E5737B416

**JOÃO ARLEI ECKERT JUNIOR
PISOSSUL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA.
CONTRATADA**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE0C-0116-40E9-B94B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANO NEVES DA SILVA RAMOS** (CPF 016.XXX.XXX-04) em 22/02/2022 16:37:34 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BE0C-0116-40E9-B94B>

14.3	87564	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRES 20X30	M2	18,70	42,29	53,61	1.027,44				18,70	1.027,44					
14.4	00674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 97 AZULEJOS	M	29,40	19,40	24,59	722,98		20,20	496,75	9,20	226,23					
14.5		EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP= 1,5CM INCL, CHAPISCO 1:3 E=9MM	M2	-						1.962,36		1.228,67					
15.0		REVESTIMENTO DE PISOS					3.191,03										
15.1		IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA = 3 CM	M2	-													
15.2		LASTRO DE BRITA	M3	-													
15.3	4806	LAJEA ANTIDERRAPANTE NO PISO	M	15,30	14,55	18,44	280,34				15,20	280,34					
15.4	34744	LAJEA DE ALBERTA NO PISO PÉLICULA REFLETIVA, 07 ANOS	M2	7,60	27,90	35,37	268,78				7,60	268,78					
15.5	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM COM APLICADOR (7M AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2, AF_04/2014)	M2	19,04	50,08	63,48	1.208,68				19,04	1.208,68					
15.6	88649	MODAÇÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM, AF_06/2014	M	7,09	4,95	6,27	44,48				7,09	44,48					
15.7		PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE SELANTE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	-													
15.8		PISO EM CONCRETO FCK 20MPa, ESPESSURA 8 CM, ARMADO COM TELA ELETROSSOLDADA Q-92, SOBRE LASTRO DE BRITA, ESPESSURA MÍNIMA DE 5CM, SOBRE O LASTRO DE BRITA, ANTES DA DEPOSIÇÃO DAS ARMADURAS, DEVE SER DISPOSTA LONJA PLÁSTICA DE POLIETILENO, COM TRANSVERSAIS DE 10 CM NAS EMENDAS, PARA A MANUTENÇÃO DA POSIÇÃO DAS TELAS DEVEM SER UTILIZADAS TRILHAS METÁLICAS, DE FORMA QUE A TELA FIQUE A 5/8 DA SUPERFÍCIE DO PISO, UTILIZANDO BARRAS DE TRANSMISSÃO HORIZONTAIS DIÂMETRO DE 30 MM, COMPRIMENTO DE 50 CM, DISPOSTA A CADA 30 CM A MEIA ESPESSURA DO PISO.	M2	-													
15.9	COT_COMP_AMEXO	PISO SINTÉTICO FLEXÍVEL PARA USO POLIESPORTIVO COBERTA POR CAMADA DE RESINA DE POLIURETANO AUTO NIVELANTE COM 3 MM INCLUSIVE MANTA COM 7 MM, ACABAMENTO FINAL COM TINTA PU COMPONENTE ANTI REFLETIVA E PINTURA DAS LINHAS DE JOGO NAS DIVERSAS MODALIDADES OFICIAIS	M2	1.349,15	326,90	379,14	511.514,87		1.349,15	511.514,87	0,00	0,00					
15.10	COT_COMP_AMEXO	PISO SINTÉTICO PRE-FABRICADO COM 6MM EMBORRACHADO PROFUNDO PARA ACABAMENTOS INSTALADO ACIMA DO PISO DE CONCRETO DO MEZANINO	M2	127,10	269,00	311,99	39.653,45		127,00	39.653,45	0,10	0,00					
15.11	74111/001	REJUNTAMENTO EMBOCO, LAJOURA 30CM, ESPESSURA 30CM, ACABAMENTO COM ARGAMASSA COLANTE	M	11,60	11,41	42,38	176,11		1,67	70,77	11,93	505,34					
16.1		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					553.546,91			551.139,09		2.307,82					
16.1.1	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSIVE JUNTA S DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	46,20	42,25	53,56	2.474,29		31,00	1.660,24	15,20	814,05	358,29	19.188,62		Calçada interna 227,27m² e calçada externa 542,20m², rasgo em calçadas, utilizando o saído existente	
16.1.2	96995	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE, AF_10/2017	M3	3,99	34,43	43,64	174,14		3,99	174,14	0,00	0,00	10,56	460,98		Iluminação externa	
16.1.3	31283	PISO DE BORRACHA FIBRADO, ESPESSURA 13MM, ARMADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CEMENTO E AREIA)	M2	4,55	198,66	251,82	1.145,79				4,55	1.145,79					
16.1.4	72386	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 10MM, ARMADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CEMENTO E AREIA)	M2	0,52	198,67	251,83	130,95				0,52	130,95					
16.1.5	99952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK= 25 MPa, AF_01/2017 - PLACA PRÉ-MOLDADA ARMADA COM RELEVO C/OS CINTA (B=40,2 e=130, f=4mm) - NÍVEL DE ACESSO DEFICIENTE	M3	0,12	1.367,39	1.733,30	208,00				0,12	208,00					
16.2		ATLETISMO					4.133,17			1.834,38		2.298,79					
16.2.1		PISTA DE CORRIDA DE ATLETISMO (RETA DE 100M)															
16.2.1.1		PISTA DE CORRIDA EM PISO SINTÉTICO PARA ATLETISMO CONFORME FABRICANTE CERTIFICADO PELA IAAF (13mm) COMPOSTO POR: MANTA PRÉ-FABRICADA DE BORRACHA RECICLADA, COBERTA POR UMA CAMADA DE P.U. (POLIURETANO) ESPECIAL BICOMPONENTE E GRANULOS DE BORRACHA SPM DE ALTA RESISTÊNCIA AO USUO, NOS TAMANHOS 3,3, 5,5, 8,8, 11,1, 13,3, 15,5, 17,7, 20,0 MM OU COM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SIMILARES APROVADAS PELA IAAF. A PISTA DEVEVA RECEBER DEMARCAÇÃO E ESCALONAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA IAAF, COM TINTA POLIURETÂNICA	M2	885,15	541,00	627,45	555.388,96		885,15	555.388,96	0,00	0,00					
16.2.1.2	SICRO - 4915636	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15 KG/M² E COMPACTAÇÃO COM ROLO - USO DA EMULSÃO RR 2C, INCLUSIVE APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO	M2								0,00	0,00					
16.2.1.3	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE, AF_12/2019 (1 M3 CUSTA R\$ 908,26, COM PESO ESPECÍFICO DE 2,4 T/M3 - DNT, TEMOS QUE A TONELADA CUSTARÁ R\$ 375,52)	T								0,00	0,00					
16.2.1.4	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DNT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TONKM) AF_12/2016	TAKM								0,00	0,00					
16.2.1.5	98524	LIMPEZA MANUAL DE VISIBILIDADE EM TERRENO COM BARRAS AF_09/2018	M2	2,26	2,86	0,00	0,00						7.669,17	7.646,59		RECURSOS PRÓPRIOS Limpeza final com capina	
16.2.1.6	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA	M3	88,51	137,00	173,66	15.370,65		88,51	15.370,65	0,00	0,00					
16.2.1.7	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME	M3	309,80	125,00	158,45	49.087,81		309,80	49.087,81	0,00	0,00					
16.2.1.8	14327	GRANJA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARGA - RENE, FORNECIMENTO E ASENTAMENTO	M	122,10	96,49	122,31	14.934,14				122,10	14.934,14					
16.2.1.9	CIN67	CAIXA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO D= 0,40m	M	122,10	35,55	45,06	5.502,21				122,10	5.502,21					

Atestamos (Empresa, Fiscais e Gestor) que os serviços medidos estão de acordo com as quantidades executadas.
FISCAIS DA OBRA:

16.2.1.10	95952	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK= 25 MPa. AF_01/2017 - BORDA DA PISTA DE CORRIDA EM CONCRETO (Base: Área = 0,10m²)	M3	7,50	1.367,39	1.733,30	12.999,78		1,00	1.733,30	6,50	11.266,47					
16.2.2		ARREMESSO DE PISO															
16.2.2.1	96504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_05/2018 - TIPO MATADO.	M2	478,55	8,61	10,91	5.222,91				478,55	5.222,91	34,00	371,08	RECURSOS PRÓPRIOS		
															Canalizo frontal entre calçadas		
16.2.2.2	91070	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESURA DE 10 CM, ARMADO COM TEIA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO COM 8 MP/H DE CAPACIDADE. AF_16/2018 - BASE DE LANÇAMENTO EM CONCRETO REFORÇADA COM TEIA	M2	4,00	87,19	110,52	442,09		4,00	442,09	0,00	0,00					
16.2.2.3	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVAMENTE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	0,40	137,00	173,66	69,46		0,40	69,46	0,00	0,00					
16.2.2.4	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVAMENTE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	0,80	125,00	158,45	126,76		0,40	126,76	0,40	0,00					
16.2.2.5	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVAMENTE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	8,58	125,00	158,45	1.359,50		8,58	1.359,50	0,00	0,00					
16.2.2.6	COT_COMP_ANGIO	DISPOSITIVOS METÁLICOS COMPLETOS PARA ARREMESSO DE PISO (ARCO CIRCULAR DE METAL, ANTEPARO E CONVERSOR PARA ARREMESSO DE PISO)	UNIT	1,00	5.979,00	7.578,98	0,00		1,00	7.578,98	0,00	0,00					
16.2.2.7	95702	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK= 25 MPa. AF_01/2017 - DELIMITADOR DA PISTA DE ARREMESSO DE PISO (V. dimensão especificada) (0,17 x 0,15 m)	M3	3,26	1.367,39	1.733,30	5.650,57		3,26	5.650,57	0,00	0,00					
16.2.2.8	91070	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESURA DE 10 CM, ARMADO COM TEIA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO COM 8 MP/H DE CAPACIDADE. AF_16/2018 - SUPERFÍCIE DE CONCRETO DA PISTA DE ARREMESSO DE PISO - EXP. 10 CM	M2	4,00	87,19	110,52	442,09		4,00	442,09	0,00	0,00					
16.2.3		PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA															
16.2.3.1*	COT_COMP_ANGIO	PISTA COM SUPERFÍCIE DIFERENÇA DA PISTA DE SALTO EM DISTÂNCIA	M2	85,80	541,00	627,45	53.835,36		85,80	53.835,36	0,00	0,00					
16.2.3.2	SICRO - 4915366	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5 L / M2, DISTRIBUIÇÃO DE ADERESADOS DE S A 15 KG/M² E COMPACTAÇÃO COM ROLÔ - USO DA EMULSÃO NA 2C, INCLUSIVE APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO	M2								0,00	0,00					
16.2.3.3	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLOAMENTO - EXCLUSIVAMENTE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019 (1) M3 CUSTAS INCL. 26, COM PISO ESPECÍFICO DE 2,4 T/M3 - UNIT, TEMOS QUE A TONELADA CUSTAR R\$ 375,32	T								0,00	0,00					
16.2.3.4	95878	TRANSPORTE COM CAPACIDADE BÁSICA DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, CNP ATÉ 30 KM (UNIDADE: T/M3). AF_12/2016	T/M3								0,00	0,00					
16.2.3.5	95524	IMPEDIR MANEJO DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXOADA AF_05/2018									0,00	0,00					
16.2.3.6	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVAMENTE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	8,58	137,00	173,66	1.490,01		8,58	1.490,01	0,00	0,00					
16.2.3.7	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVAMENTE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	30,03	125,00	158,45	4.758,25		30,03	4.758,25	0,00	0,00					
16.2.3.8	95952	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME					0,00										
16.2.3.9	COT_COMP_ANGIO	BANDEIRA DE DRENAGEM EM POLIETILENO, COM GRELHA DE BORRACHA	M	7,32	162,83	206,40	1.510,87				7,32	1.510,87					
16.2.3.10	Prop - 95552	SUORTE DA TUBA DE IMPULSÃO (ÁREA 0,00M²) - EXP. 10 CM - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO (RS LARABEN) CONVENCIONAL, FCK= 25 MPa. AF_05/2017	M	7,32	149,43	189,42	1.386,54		7,32	1.386,54	0,00	0,00					
16.2.3.11	COT_COMP_ANGIO	CAIXA DE ÁGUA DA PISTA DO SALTO EM DISTÂNCIA E TRIPLE (H=0,30M) (2 PISTAS)	M2	46,20	28,00	35,49	1.639,77		12,00	425,91	34,20	1.213,86					
16.2.3.12	95552	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK= 25 MPa. AF_01/2017 - DELIMITADOR DA CAIXA DE ÁGUA (larg=0,30m / h=0,30m)	M3	2,16	1.367,39	1.733,30	3.743,94		2,16	3.743,94	0,00	0,00					
16.2.3.13	COT_COMP_ANGIO	CAIXA COLETORA DE ÁGUA COM FECHAMENTO EM GRADE DE BORRACHA VAZADA (larg. 0,45m)	M2	18,00	122,00	154,65	2.783,65		18,00	2.783,65	0,00	0,00					
16.2.3.14	75629/001	TUBO PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		37,92	48,07	0,00				0,00	0,00					
16.2.3.15		EXECUÇÃO DE DRENO COM MANEJO DE TUBO, 300 G/M2	M2								0,00	0,00					
16.2.3.16	100324	ASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA R1,5 E PEDRA BRITADA N 2)	M3	0,69	113,00	143,24	98,83		0,69	98,83	0,00	0,00	28,32	4.056,52	Dreno a ser executado, ao lado da pista de atletismo, em substituição da grelha		
17.0		SERIAL					745.423,13			705.772,68		39.650,45					
17.1		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS															
17.1.1		ESGOTO SANITÁRIO															
17.1.1.1		TUBO DE PVC RÍGIDO															
17.1.1.1.1		TUBO PVC PONTA/BOLSA C/VIOLA DN=150MM P/ ESGOTO JUNTA C/ ANEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M														
17.1.1.1.2		TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 150MM C/ ANEL DE BORRACHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M3														
17.1.1.1.3		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M (EXCLUINDO ESGOTAMENTO) / ESCORAMENTO	M3														
17.1.1.1.4		REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO EM CAMADAS DE 20CM (EM BOCOS DE ATÉ 2,50M DE LARGURA EM FAVELAS)	M3														
17.1.1.1.5		TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	M														
17.1.1.1.6		TUBO DE PVC SÉRIE NORMAL, DN 150MM, PARA ESGOTO PREDIAL	M														
17.1.1.2		CAIXAS E POÇOS DE VISITA															
17.1.1.2.1	57902 + 98114	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 10x10x10,6 M PARA REDE DE ESGOTO AF_05/2018 E TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M AF_05/2018	UN	6,00	780,75	989,68	5.938,07		3,00	2.969,03	3,00	2.969,04					
17.2		ÁGUAS PLUVIAIS-CAPTAÇÃO AAC					5.938,07			2.969,03		2.969,04					
17.2.1		TUBO DE PVC RÍGIDO															
17.2.1.1	89848	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIOLA DN=100MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	72,00	20,75	26,30	1.893,79				72,00	1.893,79					
17.2.1.2		TUBO LEVE PVC RÍGIDO D=150MM	M														
17.2.2		TUBO DE PVC RÍGIDO, LIMA, ROULETA															
17.2.2.1		TUBO LEVE PVC RÍGIDO D=200MM	M														
17.2.2.2	90697	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA	M	81,00	115,00	145,77	11.807,69				81,00	11.807,69					

Atestamos (Empresa, Fiscais e Gestor) que os serviços medidos estão de acordo com as quantidades executadas
FISCAIS DA OBRA:

12.2.2.3	9878 + 90737	TUBO DE PVC, PVL TIPO UVEL, DN = 300 MM, INCLUSIVE ASSENTAMENTO	M	81,00	65,99	83,65	6.775,56					81,00	6.775,56						
12.2.2.4	90699	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACÇA, DN 350 MM, JUNTA	M	48,00	229,00	290,28	13.933,46					48,00	13.933,46						
12.2.2.5	90700	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACÇA, DN 400 MM, JUNTA	M	24,00	303,63	384,88	9.237,15					24,00	9.237,15	18,00	6.927,86			TUBO PVC BRANCO, REDE DE DRENAGEM - COMPLEMENTAÇÃO	
	90895	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACÇA, DN 150 MM, JUNTA PLÁSTICA, INSTALADO EM LOCAIS COM NÍVEL BAIXO E INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_10/2015	M	214,00														52,21	11.172,94
12.2.3		CAIXAS E POÇOS DE VISITA					0,00												
12.2.3.1	97902 + 98114	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,600,600,6 M PARA REDE DE ESGOTO AF_05/2018 E TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERIO = 0,8 M. AF_05/2018	UN	16,00	780,75	989,68	15.834,86					16,00	15.834,86						
12.2.3.2	C4327	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CAHALETA LARGA = 40CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	18,00	96,49	122,31	2.201,59					18,00	2.201,59						
		SUBTOTAL					61.684,10			0,00			61.684,10						
17.3		ÁGUA FRIA POTÁVEL																	
17.3.1		TUBO DE PVC MARROM SOLDÁVEL, CLASSE 15 (CONFORME NBR 5648), INCLUSIVE RASGOS E																	
17.3.1.1		TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M																
17.3.1.2		TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M																
17.3.1.3		TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M																
17.3.1.4		TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M																
17.3.1.5		TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 63MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M																
17.3.1.6	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRAIEIRA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	21,00	18,66	49,01	1.029,11					21,00	1.029,11						
17.3.1.7	95627+95624+95626	KIT CAHALETA PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL EM AÇO GALVANIZADO DN 50 (3 IN) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (INCLUSIVE HIDRÔMETRO DN 25 (1 IN) 3,0 MPa FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO) E CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 30 (1 IN) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	C	1,00	532,40	674,87	674,87					1,00	674,87						
		SUBTOTAL					1.703,98			0,00			1.703,98						
17.4		INCÊNDIO																	
17.4.1		TUBO DE PVC CLASSE 20 (7" PB)	M																
17.4.1.1		TUBO PVC SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M																
17.4.1.2		TUBO PVC SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA DN 85MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M																
17.4.1.3	C4403	REGISTRO GLOBO / FECHO RÁPIDO DE 1 1/2" (TIPO ANGULAR 45 GRAUS EM LATÃO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PC	1,00	191,34	242,54	242,54					1,00	242,54						
		SUBTOTAL					242,54			0,00			242,54						
18.0		SINALS																	
18.1		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS																	
18.1.1		ESGOTO SANITÁRIO																	
18.1.1.1		TUBO PVC ESGOTO IS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M																
18.1.1.2		TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M																
18.1.1.3		TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M																
18.1.1.4		TUBO PVC PONTA/BOLSA C/ VIROLA DN=100MM P/ ESGOTO JUNTA COM ANEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M																
18.1.1.5		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3																
18.1.1.6		REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACIO EM CAMADAS DE 20CM (EM BECOS DE ATÉ 2,50M DE LARGURA EM FAVELAS	M3																
18.1.1.7		HALO FORMADO DE PVC 230MMX25MMX30MM, INCLUINDO GRELHA DE AÇO INOX ARTICULADA COM VIBRAÇÃO	PC																
18.2		ÁGUA FRIA POTÁVEL																	
18.2.1		TUBO DE PVC MARROM SOLDÁVEL, CLASSE 15 (CONFORME NBR 5648), INCLUSIVE RASGOS E RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA																	
18.2.1.1		TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M																
18.2.1.2		TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 32MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M																
18.2.1.3		TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M																
18.2.1.4		TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M																
18.2.1.5		TUBO DE PVC SOLDÁVEL, SEM CONEXÕES 63MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M																
18.2.1.6	89452	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRAIEIRA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00	38,66	49,01	1.470,16					30,00	1.470,16						
18.2.2		REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE COM ACABAMENTO CROMADO:																	
18.2.2.1		REGISTRO GAVETA 1 COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO?	PC																
18.2.2.2		REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1,25") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO?	PC																
18.2.2.3		REGISTRO GAVETA 1 1/2 COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO?	PC																
18.2.3		REGISTRO DE PRESSÃO EM BRONZE COM ACABAMENTO CROMADO:																	
18.2.3.1		REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 33MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO?	PC																
18.2.4		REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE COM ACABAMENTO BRUTO:																	
18.2.4.1	94491	REGISTRO DE GAVETA BRUTA, LATÃO, INOXIDÁVEL, E INSTALADO EM REMEDIÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA REGISTRO DE PRESSÃO INEXISTENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	PC	11,00	58,84	71,85	986,09					11,00	986,09						

Atestamos (Empresa, Fiscals e Gestor) que os serviços medidos estão de acordo com as quantidades executadas.
FISCAIS DA OBRA:

Atestamos (Empresa, Fiscais e Cliente) que os serviços medidos estão de acordo com as quantidades executadas

24.18	36081	BARRA DE APOIO DECA LINHA CONJUNTO CDD 2318 BBR - 80 CM	UN	4,00	242,98	308,00	1.232,01		4,00	1.232,01	0,00	0,00					
24.19	36135	BANCO DE APOIO ARTICULADO ACESIVEL CONFORME MEMBRO	M	1,45	1.052,00	1.333,52	1.933,60				1,45	1.933,60					
24.20	86908	APARELHO REGULADOR CROMADO PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	256,00	324,51	4.543,08		12,00	3.894,07	2,00	649,01					
24.21	86937	CUBA UNIVERSAL PARA EMBUTIR, OVAL (REF. DECA CODIGO L37 OU SIMILAR) COM BRANCO SIFÃO (INCL. LIXEIRA, VASILHA, ENGATE, SIFÃO)	UN	12,00	140,00	177,46	2.129,57		12,00	2.129,57	0,00	0,00					
24.22	86936	CUBA EM AÇO MANI RETANGULAR DE EMBUTIR (REF. TRANSMONTINA OU EQUIVALENTE) EM AÇO INOX, 50X40X240 MM (INCLUSIVE ENGATE E SIFÃO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	361,00	457,60	457,60		1,00	457,60	0,00	0,00					
25.0		LUMINARIAS, TOMADAS, DUTOS E ACESSÓRIOS					36.419,07			27.935,48		8.483,59					
25.1		LUMINACIAO E TOMADA															
25.1.1	COT_COMP_ANEXO	Forneimento e instalação de luminária led de sobrepôr com 50W, temperatura de cor 5.000K a 6.500K. A luminária é um item independente para trabalhos noturnos, a escolha pelo modelo de LED ao invés do modelo de vapor metálico, foi devido as grandes vantagens apresentadas em relação aos demais sistemas de iluminação, apresentando baixa consumo de energia, boa durabilidade e maior aproveitamento luminoso. A quantidade de 46 peças foi a especificada no projeto, suas dimensões podem variar de acordo com o fabricante.	UN	46,00	293,00	339,82	15.631,78		46,00	15.631,78	0,00	0,00					
25.1.2	COT_COMP_ANEXO	Forneimento e instalação de refletor/projetor com 500W, temperatura de cor 5.000K a 6.500K. O Refletor de LED é necessário para que seja possível a realização de praticas esportivas noturnas, foi adotado o sistema em LED devido as suas grandes vantagens apresentadas em relação aos demais sistemas de iluminação. A potência e a quantidade estão relacionadas as necessidades de iluminação do grêmio.	UN	39,00	900,00	1.043,82	40.708,98		39,00	40.708,98	0,00	0,00					
25.1.3	COT_COMP_ANEXO	Forneimento e instalação de Refletor/projetor com 200W, temperatura de cor 5.000K a 6.500K. O Refletor de LED é necessário para que seja possível a realização de praticas esportivas noturnas, foi adotado o sistema em LED devido as suas grandes vantagens apresentadas em relação aos demais sistemas de iluminação. A potência e a quantidade estão relacionadas as necessidades de iluminação do grêmio.	PC	22,00	581,00	673,84	14.824,56		22,00	14.824,56	0,00	0,00					
25.1.4	COT_COMP_ANEXO	Forneimento e instalação de Forneimento e instalação de luminária externa tipo polea com 180W, temperatura de cor de 5.000K a 6.500K. A luminária externa tipo polea é necessária para que possa funcionar com segurança em instalações de Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), foi adotado o sistema de LED ao invés da lâmpada de vapor metálico devido as vantagens apresentadas, como maior economia de energia, maior durabilidade e o maior aproveitamento luminoso. A quantidade e potência das luminárias se dá devido a necessidade de projeto.	PC	21,00	578,00	670,36	14.077,65		21,00	14.077,65	0,00	0,00					
25.1.5	100630	POSTE DE AÇO CONICO CONTINÚO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PC	5,00	2.078,00	2.634,07	13.170,36		5,00	13.170,36	0,00	0,00					
25.1.6	COT_COMP_ANEXO	POSTE DE AÇO ZINCADO DE 3M COM BASE DE CONCRETO COM CRUZETA PARA FIXAÇÃO DE 3 PROJETORES DE 400W.	PC								0,00	0,00					
25.1.7	COT_COMP_ANEXO	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO PARA BALIZAMENTO LED 2300	UN	4,00	208,00	263,66	1.054,64				4,00	1.054,64					
25.1.8	97590	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPÔR, COM 1 LÂMPADA 60 W - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2017	UN	3,00	51,31	65,04	195,12		3,00	195,12	0,00	0,00					
25.1.9	97988	CAPO DE COBRE (ISOLAMENTO TÉRMICO PLÁSTICO BUBBLE) 30X30X2 ANTI-CHAMA -	M	4,00	32,89	41,69	166,77				4,00	166,77					
25.1.10	91581	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TELA DUPLA C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17,00	29,50	37,39	635,70		10,00	373,94	7,00	261,76					
25.1.11	13370-ORSE	PLUG MACHO 2P+T - 10A/250V	UN	39,00	2,60	3,30	128,53		10,00	32,96	29,00	95,58					
25.1.12	13370-ORSE	PLUG FEMEA 2P+T - 10A/250V	UN	39,00	2,60	3,30	128,53		16,00	52,73	23,00	75,80					
25.1.13	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	UN	88,00	26,46	33,54	2.951,58		20,00	670,81	68,00	2.280,77					
25.2		DUTOS E ACESSÓRIOS															
25.2.1		FORNECIMENTO E ASENTAMENTO DE ELETRODUTO DE PEAO CORRUGADO - INCLUSIVE CONEXÕES, CARGA E DESCARGA, ABERTURA DE VÁLVUL, COLOCAÇÃO NA VAIA, VENTILADOR E REATERO, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO															
25.2.1.1		Ø 1 1/2"	M	-													
25.2.1.2		Ø 2"	M	-													
25.2.1.3		Ø 4"	M	-													
25.2.1.4	100556	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPORR), FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1,00	28,15	35,68	35,68				1,00	35,68					
25.2.1.5	83446	CAIXA DE PASSAGEM 300X200X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	6,00	146,50	185,70	1.114,22		6,00	1.114,22	0,00	0,00	4,00	742,81	Iluminação externa		
25.2.1.6	83446 PRDP	CAIXA DE PASSAGEM 600X200X40 BRITA COM TAMPA	UN	3,00	293,00	371,41	1.114,22		3,00	1.114,22	0,00	0,00					
25.2.2		ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE FORNECIDO EM BARRAS DE 3															
25.2.2.1	95745	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (DN), TIPO LEVEL, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00	16,30	20,66	1.652,95				80,00	1.652,95					
25.2.3		CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICAMENTE, COM EXTREMEZAS ROSCADAS, DIAMETRO NOMINAL DE:															
25.2.3.1	3451	COTIVELLO DE AÇO GALVANIZADO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	4,00	5,80	7,35	29,41				4,00	29,41					
25.2.4		ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS FORNECIDO EM BARRAS DE 3 METROS NA COR PRETA, COM EXTREMEZAS ROSCADAS E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO, CONFORME NORMA NBR 6150, DIAMETRO NOMINAL DE:															
25.2.4.1	81863	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 25MM (DN) INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	800,00	7,30	9,25	7.402,78				800,00	7.402,78					
25.2.4.2	81864	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DN 32MM (DN) INCL. CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALACAO*	M	150,00	9,50	12,04	1.806,33				150,00	1.806,33					
25.2.5		CURVA DE 90° PARA ELETRODUTOS EM PVC RÍGIDO ANTICHAMAS, COM EXTREMEZAS															
25.2.5.1	39272	Ø 1/4"	UN	65,00	1,83	2,32	150,78				65,00	150,78					
25.2.5.2	39273	Ø 1/2"	UN	8,00	2,50	3,17	25,35				8,00	25,35					
25.3		OUTROS MATERIAS															
25.3.1	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X3 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	-													
25.3.2	91943	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO*	UN	15,00	13,11	16,62	249,27				15,00	249,27					
25.3.3		CAIXA DE PASSAGEM PVC 3 OCTOGONAL*	UN	-													
25.3.4		DUTO PERFORADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO 150X150X0,8MM	M	-													
25.3.5	COTAÇÃO	CURVA 90° EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50MM	UN	1,00	13,25	16,80	16,80				1,00	16,80					
25.3.6		PERFILADO GALVANIZADO LISO 30X10MM COM TAMPA	M	-													

Atestamos (Empresa, Fiscais e Gestor) que os serviços medidos estão de acordo com as quantidades executadas.
FISCAIS DA OBRA:

25.3.7	25.3.7	COTAÇÃO	GRANCHO LONGO PARA LUMINÁRIA EM PERFILADO	UN	380,00	2,33	2,95	1.122,33					380,00	1.122,33						
25.3.8	25.3.8		CANTONEIRA ZC ALTA PARA PERFILADO 3838MM	UN	-															
25.3.9	25.3.9	COTAÇÃO	CABEA COM TORNILHO PADRÃO BRASILEIRO PARA PERFILADO	UN	39,00	1,90	4,94	192,80					39,00	192,80						
26.0	26.0		SUBTOTAL					118.587,12				101.967,35		16.619,77						
26.1	26.1		ELÉTRICA																	
26.1.1	26.1.1		CABOS E BARRAMENTOS																	
26.1.1.1	26.1.1.1		CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TEMPERA MOLE																	
26.1.1.2	91926		CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E	M		2,64	3,35	0,00												
26.1.1.3	91928		CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E	M	1.100,00	4,26	5,40	5.939,97	1.100,00	5.939,97	1.100,00	5.939,97	0,00	0,00						
26.1.1.4	91930		CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E	M		5,83	7,38	0,00												
26.1.1.5	91932		CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		9,58	12,14	0,00												
26.1.1.6	91934		CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		14,63	18,54	0,00												
26.1.1.7	92983		CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		16,95	21,49	0,00												
26.1.1.8	92993		CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 35MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		76,20	96,59	0,00												
26.1.2	26.1.2		CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TEMPERA MOLE, ENCONDAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC CLASSE 0,6/1KV, COBERTURA EM EPR FLEXÍVEL, CONFORME NORMA DA A. B. N. T. NBR 7288. FORMAÇÃO E SEÇÃO NOMINAL DE																	
26.1.2.1	91929		CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA -	M	3.000,00	4,84	6,14	18.405,55					3.000,00	18.405,55						
26.1.2.2	91931		CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA -	M	50,00	6,50	8,24	411,97					50,00	411,97						
26.1.2.3	91933		CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA -	M	250,00	10,20	12,93	3.232,38					250,00	3.232,38						
26.1.2.4	91935		CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA -	M	1.026,00	15,55	19,71	20.223,67					1.026,00	20.223,67						
26.1.2.5	92984		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	M	16,00	17,38	22,03	352,49					16,00	352,49						
26.1.2.6	92986		CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA -	M	48,00	23,49	29,78	1.429,24					48,00	1.429,24						
26.1.2.7	92988		CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA -	M		32,90	41,70	0,00												
26.1.2.8	92990		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 75 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	M	190,00	45,06	57,12	10.852,43					190,00	10.852,43						
26.1.2.9	92994		CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	M	570,00	76,96	97,55	55.606,06	570,00	55.606,06		0,00	0,00							
26.1.2.10	93000		CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO 0,6/1KV 340MM2 ANTI-CHAMA -	M		152,56	193,39	0,00												
26.1.2.11	93004 ORSE		PRENSA CABO 25X PARA CABO MULTIFILAR 25X16MM²	UN	55,00	3,75	4,75	261,44					55,00	261,44						
26.1.2.12	93257-ORSE		Cabo multipolar de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento tipo, condutores em PVC 452, antichama tipo b, 0,6/1 kv, 3 condutores de 1,5 mm²	M	600,00	2,97	3,76	2.258,86					600,00	2.258,86						
26.2	26.2		TELEFONE / LÓGICA / TV/ALARM																	
26.2.1	26.2.1		TOXIMADAS																	
26.2.1.1	98308		TOXIMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEFONIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	19,90	25,23	454,05					18,00	454,05						
26.2.1.2	98307		TOXIMADA DE REDE RPT - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2013	UN	9,00															
26.2.1.3	98305		CABO ELETROLÍTICO CATÁFORO DE INSTALAÇÃO EM POSIÇÃO INVENTICIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2013	M	97,50															
26.2.1.4	83387		CAIXA DE PASSAGEM PVC 432 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	-															
26.2.1.5	00465		BOTUFEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO "LUGA - DESLUGA" (BOMBA DE INCENDIO)	UN	4,00	122,90	155,79	623,15					4,00	623,15	1,00	155,79		Contemplado no novo projeto, aprovado pelo corpo de bombeiros de MT.		
26.2.1.6	00463		BOTUFEIRA EM ALUMÍNIO FUNDIDO "LUGA - DESLUGA" (ALARME DE INCENDIO)	UN	4,00	122,90	155,79	623,15					4,00	623,15				Contemplado no novo projeto, aprovado pelo corpo de bombeiros de MT.		
26.2.1.7	11824 - ORSE		Bone audível endossável, 320db, para alarme de incêndio	UN	4,00	154,70	196,10	784,39					4,00	784,39	1,00	196,10		Contemplado no novo projeto, aprovado pelo corpo de bombeiros de MT.		
26.2.1.8	72947		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, SEM ESTILOS	KG	8,00													Contemplado no novo projeto, aprovado pelo corpo de bombeiros de MT.		
26.2.1.9	ALARM INC 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINISCENTE, QUADRADO, 714 X 187 CM, EM PVC 7,5 MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13430)	UN	33,00													Contemplado no novo projeto, aprovado pelo corpo de bombeiros de MT.		
26.2.1.10	97599		LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 3 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	22,00													Contemplado no novo projeto, aprovado pelo corpo de bombeiros de MT.		
26.2.1.11	ALARM INC 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINISCENTE, RETANGULAR, 714 X 240 CM, EM PVC 7,5 MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13430)	UN	1,00													Contemplado no novo projeto, aprovado pelo corpo de bombeiros de MT.		
26.2.1.12	ALARM INC 006		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA SINALIZAÇÃO PONTO DE ENCONTRO (SINALIZAÇÃO DE SAÍDA)	UN	1,00													Contemplado no novo projeto, aprovado pelo corpo de bombeiros de MT.		
26.2.1.13	ALARM INC 007		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA SINALIZAÇÃO CADA DE BOMBA	UN	1,00													Contemplado no novo projeto, aprovado pelo corpo de bombeiros de MT.		
26.2.1.14	ALARM INC 009		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA SINALIZAÇÃO M1	UN	1,00													Contemplado no novo projeto, aprovado pelo corpo de bombeiros de MT.		
26.2.1.15	ALARM INC 001		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARME SEM BATERIA 24 VOLT 24 LUMENS 2007 ACTUAL 200	UN	1,00													Contemplado no novo projeto, aprovado pelo corpo de bombeiros de MT.		
26.2.1.16	ALARM INC 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO FI ALARME INCENDIO BUNDADO 2 X 1,5MM2 (2 JAQUITA E 2 BRINCO VERMELHO)	UN	195,00													Contemplado no novo projeto, aprovado pelo corpo de bombeiros de MT.		

Atestamos (Empresa, Fiscais e Gestor) que os serviços medidos estão de acordo com as quantidades executadas.
FISCAIS DA OBRA:

[illegible]

	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA AMERICANO 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	86,99	110,27	441,07				4,00	441,07								
	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA AMERICANO 125A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	86,99	110,27	110,27				1,00	110,27								
	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA AMERICANO 125A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	86,99	110,27	220,54				2,00	220,54								
	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALACAO - B3-342218	UN	1,00													82,32	82,32	Correção de quantitativos levantados inicialmente pelo município.	
	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO - B3-342218	UN	2,00													88,36	176,30	Correção de quantitativos levantados inicialmente pelo município.	
	COMPOSIÇÃO	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00													814,01	314,00	Correção de quantitativos levantados inicialmente pelo município.	
	COMPOSIÇÃO	DISJUNTOR TIPO DIN/REC, TRIPOLAR 63A - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00													85,95	257,97	Correção de quantitativos levantados inicialmente pelo município.	
	74130/4	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 745 KA (TIPO AC)	UN	4,00	101,37	128,50	513,99				4,00	513,99								
	26.3.5	COT_COMP_ANEXO QDP-B4 (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.378,12	1.746,90	1.746,90				1,00	1.746,90								
	26.3.6	COT_COMP_ANEXO QDP-B5 (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.378,12	1.746,90	1.746,90				1,00	1.746,90								
	26.3.7	COT_COMP_ANEXO QP-CHUVEIRO (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	2.344,20	2.971,51	2.971,51				1,00	2.971,51								
	26.3.8	COT_COMP_ANEXO QP-ACAO (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.378,12	1.746,90	1.746,90				1,00	1.746,90								
		COT_COMP_ANEXO QP-ELEV. (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00	1.378,12	1.746,90	1.746,90				1,00	1.746,90								
		COT_COMP_ANEXO QDP-4 (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00													2.282,39	2.282,39	Correção de quantitativos levantados inicialmente pelo município.	
	COT_COMP_ANEXO QP-ACAO (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00														1.205,84	1.205,84	Correção de quantitativos levantados inicialmente pelo município.	
	COT_COMP_ANEXO QP-QUADRA (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00														2.111,86	2.111,86	Correção de quantitativos levantados inicialmente pelo município.	
	COT_COMP_ANEXO QP-CHUVEIRO (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00														3.759,76	3.759,76	Correção de quantitativos levantados inicialmente pelo município.	
	COT_COMP_ANEXO QDP-B5 (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00														5.396,59	5.396,59	Correção de quantitativos levantados inicialmente pelo município.	
	COT_COMP_ANEXO QP-ELEV. (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00														838,05	838,05	Correção de quantitativos levantados inicialmente pelo município.	
	COT_COMP_ANEXO QDP-B4 (CONFORME DIAGRAMA ESPECIFICADO EM PROJETO)	UN	1,00														7.862,19	7.862,19	Correção de quantitativos levantados inicialmente pelo município.	
	26.4	SPQR					0,00													
	26.4.1	96973 CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	60,00	37,05	46,96	2.817,87				60,00	2.817,87								
	26.4.2	96974 CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M			46,96	59,53													
	26.4.3	COT_COMP_ANEXO PROTENSÃO DE TIRANTES DE BARRA DE AÇO CA 50 EXCL MATERIAIS	M	88,00	18,55	23,51	2.069,23				88,00	2.069,23								
	26.4.4	68069 HASTE CORRIPIVEL 5/8 X 1,0M COM CONECTOR	UN				0,00													
	26.4.5	COT_COMP_ANEXO SOLDAS EXOTERMICA TIPO HCL 5/8 50 E SOLAS ACESSÓRIOS	UN	7,00	48,62	61,63	431,41		7,00	431,41		0,00	0,00							
	26.4.6	72272 CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN				0,00													
	26.4.7	7571 TERMINAL AEREO EM AÇO GALVANIZADO DN 5/16", COMPRIMENTO DE 350MM, COM BASE DE FIXACAO HORIZONTAL	UN	40,00	10,46	13,26	530,36					40,00	530,36							
	26.5	ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA					0,00													
	26.5.1	COT_COMP_ANEXO TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 150VA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	10.807,71	13.699,85	13.699,85				1,00	13.699,85								
	26.5.2	71630/8 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADE 100A 100V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1.205,73	1.528,38	1.528,38					1,00	1.528,38							
	87889	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALUMÍNIO COM TUDOOS CENÁRIOS MANGUETOS, FUNDO COM BORTA, DIMENSÕES INTERNAS: 400X200X100 M, AF_05/2018	UN	1,00	485,63	615,58	615,58				1,00	615,58								
	6173-0100	LAJOTA DE CONCRETO DE 40 X 40 X 4 CM	M2	12,00													99,56	1.135,08	RECURSOS PRÓPRIOS Tampa para as Cal Internas do Corredor e Cal elétricas externas RECURSOS PRÓPRIOS	
	80451	ALUMINARIAS DE INDICIO DE CONCRETO ESTRUTURAL 150X150 CM, ESPESURA 14 CM, T8x = 4,5 MPa, PARA PARTIDEX COM PARA LUMINARIA MENOR QUE 100W, SEM VÁO, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	16,32													73,60	1.201,15	Nivelamento das cal elétricas na lateral da pista de atletismo, com lâmpada acalada, RECURSOS PRÓPRIOS	
	87543	MADEIRA ÚNICA, PARA REVESTIMENTO DE PORTINHA, EM AMBARRAÇA TRONCO 1-2,8, PREPARO MECÂNICO COM BILTONETRA 400L, APLICADA MANOALMENTE EM FACHOS INTERNOS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXEÇÃO DE TALOCAS. AF_06/2014	M2	16,32													19,56	719,04	Manuseio simples nas paredes do elevatório das cal elétricas na lateral da pista de atletismo, com lâmpada acalada, RECURSOS PRÓPRIOS	

Atentamos (Empresa, Fiscais e Gestor) que os serviços medidos estão de acordo com as quantidades executadas.
FISCAIS DA OBRA

	9885	REDE DE ATERRAMENTO EM PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_13/7077	UN	3,00	43,15	54,70	164,09				3,00	164,09						
	CI3831 - SERENA	MURETA C/ TUBO MACIO, REBOCADA, INCL. FUNDACÕES	M2	3,00	396,54	502,65	1.507,96				3,00	1.507,96	1,84	924,88	Acréscimo o tamanho da mureta, 2,30 x 7,30 m			
	OK869 - SERENA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTE DE CONCRETO DUPLO T 13/1000MM	UN	1,00	1.771,12	2.245,07	2.245,07				1,00	2.245,07						
	96977	CABO DE COBRE 160 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00	36,70	46,52	1.395,63				30,00	1.395,63						
	COMPOSIÇÃO 07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA CUF-3-T-PR PARA POSTO DE TRANSFORMAÇÃO	UN	1,00	10.785,19	13.671,31	13.671,31				1,00	13.671,31						
	COMPOSIÇÃO 08	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 30MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	18,60	23,56	282,93				12,00	282,93						
	COMPOSIÇÃO 09	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 30MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	13,18	16,71	133,66				8,00	133,66						
	COMPOSIÇÃO 07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA CUF-3-T-PR PARA POSTO DE TRANSFORMAÇÃO NOVA	UN	1,00												18.596,10	18.596,10	Quantitativos levantados inicialmente pelo município foram corrigidos.
	COMPOSIÇÃO 08	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00												43,27	519,19	Quantitativos levantados inicialmente pelo município foram corrigidos.
	COMPOSIÇÃO 09	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00												21,33	18,65	Quantitativos levantados inicialmente pelo município foram corrigidos.
	27.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					195.534,95				61.977,44	133.557,50						
	27.1	Proj - 86889	M2	6,21	571,13	723,96	4.495,82		6,21	4.495,82	0,00	0,00						
	27.2	COT_COMP_ANEXO	M2	850,00	19,62	22,76	19.341,98		850,00	19.341,98	0,00	0,00						
	27.3	238784	KG	1.200,00	7,12	9,03	10.830,37				1.200,00	10.830,37						
	27.4	13488	M2	39,00	271,36	343,98	13.415,06				39,00	13.415,06						
	27.5	COT_COMP_ANEXO	UN	3,00	899,00	1.042,66	3.127,98	3,00	3.127,98	3,00	3.127,98	0,00	0,00					
	27.6	COT_COMP_ANEXO	UN	1,00	45.503,40	52.774,84	52.774,84	0,95	50.136,10	0,05	2.638,74							
	27.7	25306	PAR	2,00	2.464,00	2.857,75	5.715,49		2,00	5.715,49	0,00	0,00						
	27.8	COT_COMP_ANEXO	PAR	2,00	2.025,00	2.348,60	4.697,19		2,00	4.697,19	0,00	0,00						
	27.9	25399	PAR	2,00	1.496,44	1.735,57	3.471,14		2,00	3.471,14	0,00	0,00						
	27.10	COT_COMP_ANEXO	UN	4,00	36.189,00	41.972,00	167.888,01		2,00	75.255,80	2,00	37.632,21						
	98070	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS 20 CM, DIMENSÕES INTERNAS: 2,6 X 4,8 X 3,0 M, VOLUME ÚTL: 12288 L (PARA 10 CONTRIBUINTES) AF_05/2018	UN	2,00	10.295,22	13.050,22	26.100,44		2,00	26.100,44	0,00	0,00						
	98077	FILTRO AMARELO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS 20 CM, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X 1,6 M, VOLUME ÚTL: 10752 L (PARA 100 CONTRIBUINTES) AF_05/2018	UN	2,00	12.575,49	15.940,69	31.881,38		2,00	31.881,38	0,00	0,00						
	142801-SANEPAR	CLONADOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	443,30	561,93	1.123,85		2,00	1.123,85	0,00	0,00						
	73612	INSTALAÇÃO DE CLONADOR	UN															
	11732	GRELHA PVC CROMADA REDONDA, 150 MM	UNID		10,00											27,82	278,20	RECURSOS PRÓPRIOS Para todo os raios de wc, vestiários e cozin.
	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AFF_03/2016	M3		39,84											71,83	2.881,71	RECURSOS PRÓPRIOS Escavação do alimo com bico e de passagem do condutor falante na iluminação externa
	100701	TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MÃO, DE SACOS DE 50 KG (UNIDADE: 1000KG), AF_07/2019	KG/KM		1.085,54											0,67	2.067,31	RECURSOS PRÓPRIOS Transporte da brita até o alimo
	23881/001	EXECUÇÃO DE DRENO COM MANTA GEOTÊXTIL 200 G/M2	M2		244,00											6,75	1.647,00	RECURSOS PRÓPRIOS Manta geotêxtil do dreno
	COMPOSIÇÃO BARRICA NO 1000M	PRO POSTO 180, DIRECIONAL OU ALTIM, 150 CM, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA AF_05/2018	M2		30,00											229,61	6.888,30	RECURSOS PRÓPRIOS Pro talã a ser instalado em toda parte interna e externa da obra, conforme projeto anexo
	94262	GUARNIÇÃO EM CONCRETO, MEXIDA IN LOCO EM TRECHO RETO COM COTULORA, 15 CM PAIS X 30 CM ALTURA AF_04/2014	M		73,00											43,64	3.025,12	RECURSOS PRÓPRIOS Meio fio a ser instalado na calçada externa da obra, conforme projeto anexo

Atestamos (Empresa, Fiscais e Gestor) que os serviços medidos estão de acordo com as quantidades executadas.
FISCAIS DA OBRA:

CARIMBO E ASSINATURA DO GESTOR DA PASTA.